



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE QUELUZ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo – Queluz
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Edição 56, Terça 17 de dezembro de 2024

Editais e Licitações

Publicado e assinado por: LAURINDO

JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Processo de Compras: 000135/2024

Dispensa de Licitação: 0075/2024.

Objeto: Aquisição de insumos de informática para manutenção e reparo dos equipamentos da Secretaria de Saúde. Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$58.367,31 com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM;

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@quelluz.sp.gov.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;

3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;

8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;

10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.

Anexo I – descritivo

Aquisição de insumos de informática para manutenção e reparo dos equipamentos da Secretaria de Saúde. Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$58.367,31 CONFORME QUANTIDADE E NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TR E ETP.

A CONTRATADA será a única responsável pela entrega dos produtos/serviços ora contratados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros ou á Prefeitura por dolo, imperícia, imprudência ou negligência causados por seus funcionários ou serviços terceirizados, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer despesa causada por risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou outro de seus empregados ou terceiros.

A CONTRATADA se responsabilizará pela total qualidade dos produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias.

Também são de responsabilidade da CONTRATADA:

Substituir sem custos adicionais os bens desqualificados pela Administração;

Pela inexecução total ou parcial do presente termo de compromisso, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 1. advertência;**
- 2. multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo na entrega dos produtos;**
- 3. rescindir unilateralmente o contrato;**
- 4. aplicar multa de até 5% (cinco por cento) a contratação sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrada na reincidência;**
- 5. determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;**
- 6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.**

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise dos bens entregues, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela

CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

A CONTRATADA se responsabilizará pela total garantia dada pela qualidade dos produtos bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto apresentado, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.

Item			Valores estimados do processo		
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 240 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 2.400 MB/	UN	30,0000	326,6666	9.800,00
2	Fonte Alimentação Potência: 550 W, Compatibilidade: Padrão Atx	UN	20,0000	221,6666	4.433,33
3	Bateria Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032	PT	4,0000	38,3333	153,33
4	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Nú	CX	2,0000	1.111,6666	2.223,33
5	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Fêmea , Modelo: Rj45 , Categoria: 5e , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	PT	1,0000	555,0000	555,00
6	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Keystone , Modelo: Rj45 , Categoria: 5e , Aplicação: Cabo De Rede , Código De Cor: Bran	UN	100,0000	37,5333	3.753,33
7	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL Tipo De Tela: Lcd Formato Tela: Widescreen	UN	10,0000	993,3333	9.933,33
8	Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Tipo Cabo: Hdmi Padrão	UN	20,0000	31,3333	626,67
9	Estabilizador Tensão	UN	15,0000	530,6666	7.960,00
10	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 6 Tomadas Tripolares Polarizadas	UN	20,0000	47,6666	953,33
11	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray.	UN	1,0000	37,3333	37,33
12	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio.	UN	30,0000	31,3333	940,00
13	Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio.	UN	30,0000	41,0000	1.230,00

14	Estante Rack Tipo: Parede , Padrão: 19" , Estrutura: Aço , Porta Frontal: Acrílico Com Chave	UN	1,0000	748,3333	748,33
15	Processador Tipo: Intel Velocidade Processamento: 3,9 GHZ Modelo: Core I3 Características Adicionais: 4 Núcleos	UN	10,0000	1.142,6666	11.426,67
16	Switch Quantidade Portas: 24 UN Tipo Portas: Gigabit Ethernet Velocidade Porta: 1000 Mbps Alimentação: 110/220 V	UN	2,0000	730,0000	1.460,00
17	Gabinete Para Computador Tipo: Torre, Com 4 Baías , Material: Aço , Padrão: Atx	UN	5,0000	426,6666	2.133,33
					58.367,31

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Processo de Compras: 000143/2024

Dispensa de Licitação: 0076/2024.

Objeto: contratação de empresa para higienização de ar condicionado nas secretarias municipais, conforme termo de referencia em anexo . **Valor Referencial:** O valor global estimado para essa contratação foi de R\$30.326,66 com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM;

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@quelluz.sp.gov.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;

10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.

Anexo I – descritivo

Contratação de empresa para higienização de ar condicionado nas secretarias municipais, conforme termo de referencia em anexo. Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$30.326,66 CONFORME QUANTIDADE E NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TR E ETP.

A CONTRATADA será a única responsável pela entrega dos produtos/serviços ora contratados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros ou á Prefeitura por dolo, imperícia, imprudência ou negligência causados por seus funcionários ou serviços terceirizados, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer despesa causada por risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou outro de seus empregados ou terceiros.

A CONTRATADA se responsabilizará pela total qualidade dos produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias.

Também são de responsabilidade da CONTRATADA:

Substituir sem custos adicionais os bens desqualificados pela Administração;

Pela inexecução total ou parcial do presente termo de compromisso, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 1. advertência;**
- 2. multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo na entrega dos produtos;**
- 3. rescindir unilateralmente o contrato;**
- 4. aplicar multa de até 5% (cinco por cento) a contratação sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrada na reincidência;**
- 5. determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;**
- 6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.**

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise dos bens entregues, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

A CONTRATADA se responsabilizará pela total garantia dada pela qualidade dos produtos bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto apresentado, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.

HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE 103 (CENTO E TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO. – VALOR UNITARIO R\$ 294,43 – VALOR TOTAL – R\$30.326,66

13 UNIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$4980,00

61 UNIDADES SECRETARIA DE SAUDE – R\$17.323,33

29 UNIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – R\$ 8023,33